



# ***Legislativo em Pauta***

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 8 - Nº. 676  
5ª FEIRA – 08/11/2018

**Confira os destaques da sessão ordinária desta quinta-feira (8):**

**14h30:** Cerimônia alusiva à 1ª Semana Municipal de Conscientização sobre a Dislexia, instituída por meio da lei municipal nº 12.733/2017, de autoria do vereador Amauri Cardoso (PSDB). De acordo com a lei, as atividades relativas à Semana de Conscientização deverão ser realizadas na semana em que caia o dia 16, Dia Nacional de Atenção à Dislexia. A realização da cerimônia foi requisitada por meio do requerimento nº 425/2018, do vereador Amauri Cardoso e outros.

## **PRAZO PARA EMENDAS**

**Acrescenta no Código de Posturas a venda de biscoitos salgados ou doces por ambulantes (PL nº 60/2018)** - O presidente em exercício da Câmara, vereador Ailton Nantes (PP), deverá anunciar o prazo de sete dias úteis para apresentação de emendas ao projeto de lei nº 60/2018, de autoria do vereador Roberto Fú (PDT), que acrescenta a possibilidade da venda de biscoitos salgados ou doces por ambulantes no artigo 77 da lei nº 11.468/2011 (Código de Posturas do Município). O autor justifica que como estes produtos não estão inseridos na lei, os ambulantes não têm conseguido alvará ou autorização para a venda. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu parecer prévio solicitando a análise e manifestação da Vigilância Sanitária e da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU). A Vigilância Sanitária não se opôs à iniciativa, enquanto a Coordenadoria de Controle de Espaço Público da CMTU sugeriu melhor detalhamento no texto, para restringir a venda aos biscoitos caseiros e/ou de polvilho. A sugestão foi acatada por meio da emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Acolhendo pareceres técnicos, as comissões de Política Urbana e Meio Ambiente e de Desenvolvimento Econômico votaram favoravelmente ao projeto.

## **SEGUNDA DISCUSSÃO**

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial junto à Secretaria de Cultura (PL nº 127/2018)** – Iniciativa do Executivo, o projeto altera as leis nº 12.644/2017 (Plano Plurianual 2018-2021) e nº 12.538/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2018) para autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 860.000,00 junto à Secretaria Municipal de Cultura / Fundo Especial de Incentivo a Projetos Culturais (FEIPC), por solicitação do Conselho Municipal de Política Cultural. O autor apresentou o substitutivo nº 1, alterando a fonte dos recursos para abertura de crédito. De acordo com o novo texto, o valor será obtido por meio da anulação parcial de recursos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos destinados a despesas de custeio. A alteração somente será possível, de acordo com a justificativa, em função do

atraso no processo licitatório do sistema de Recursos Humanos. Com isso, o orçamento disponível para 2018 não será utilizado em sua totalidade. Acolhendo pareceres técnicos, as comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento manifestaram-se favoravelmente ao projeto na forma do substitutivo nº 1. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quórum: 10 votos.

### **PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**Cede área de praças para implantação de reservatório da Sanepar (PL nº 224/2017)** - Iniciativa do Executivo, o projeto desafeta uma área de 5.710,31 metros quadrados e a cede em concessão de direito real de uso à Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) para ampliação do sistema de abastecimento de água do município, por meio da implantação do Reservatório Leste. De acordo com o projeto o imóvel a ser cedido é resultante da anexação de três áreas de praça localizadas na Chácara Gralha Azul, Jardim Fujiwara e Jardim Santa Alice, todos na zona Leste da cidade. A junção destas áreas resultou em um lote de 10.260,96 metros quadrados, que foi subdividido em dois. Um deles é o que se pretende ceder à Sanepar. Em seu voto, a Comissão de Justiça acolheu parecer da assessoria jurídica, que concluiu pela ilegalidade e inconstitucionalidade do projeto, à medida em que modifica a destinação das áreas estabelecida no projeto de loteamento. O Executivo apresentou recurso ao voto contrário da Comissão de Justiça, no qual ressaltou a importância da matéria para o interesse público. Em nova análise a assessoria jurídica reiterou seu parecer contrário à matéria. Os vereadores aprovaram o recurso interposto pelo Executivo. Acolhendo parecer técnico, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente votou favoravelmente ao projeto. Quórum: 13 votos.

**Doa área de terras na zona Leste a empresa de confecção (PL nº 30/2018)** – Iniciativa do Executivo, o projeto de lei desafeta de uso comum área de terras com 6.000,00 m<sup>2</sup> na Gleba Lindóia (zona Leste), e autoriza o Município a doá-la à empresa King & Joe Confecções Eireli. Na justificativa o autor informa que o lote será destinado à transferência e expansão da indústria de confecção de peças de vestuário. O projeto da empresa prevê a construção de aproximadamente 4.000 m<sup>2</sup>, com início em 12 meses e término em 36 meses, contados a partir da data de publicação da lei. Serão investidos R\$ 2.375.000,00 em obras civis, com recursos próprios e financiamento. A King & Joe Confecções Eireli se compromete a manter 115 colaboradores, dez a mais do que hoje, e a previsão de faturamento anual com a expansão das atividades é de cerca de R\$ 24.000.000,00. Acolhendo pareceres técnicos, as comissões de Justiça, Legislação e Redação; de Finanças e Orçamento; de Fiscalização e Acompanhamento de Doação de Bens Públicos; e de Política Urbana e Meio Ambiente manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quórum: 13 votos.

**Assegura vagas em estacionamentos a idosos e pessoas com deficiência (PL nº 108/2018)** – Iniciativa do vereador Felipe Prochet (PSD), o projeto de lei assegura às pessoas portadoras de deficiência e às pessoas idosas prioridade na ocupação de vagas nos estacionamentos de veículos de propriedade privada, nos estacionamentos de vias e logradouros públicos, nos pátios de repartições públicas municipais ou nos espaços públicos a estas reservados. De acordo com a proposta, ficam reservadas 2% das vagas para uso de

veículos a serviço de pessoa com deficiência e 5% para pessoas idosas, com utilização gratuita dos espaços. Nos logradouros públicos haverá limite de duas horas para uso da vaga pelo idoso. O limite de horas para vagas a deficientes físicos dependerá de análise da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU). Já as áreas de estacionamento rotativo “Zona Azul” serão regulamentadas por lei específica. Os estacionamentos privados terão prazo de 60 dias para se adaptarem ao disposto na proposição. A desobediência sujeita o infrator a advertência, multa de R\$ 300 após a segunda infração e multa diária de R\$ 600 a partir da terceira infração.

O autor informa que o objetivo da proposta é atualizar a legislação já existente, assim como os instrumentos de fiscalização da mesma. Acolhendo parecer técnico, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente ao projeto, apresentando emenda para suprimir os artigos que destinavam a fiscalização à CMTU e à Secretaria Municipal de Fazenda. Já as comissões de Desenvolvimento Econômico e de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania aprovaram pareceres prévios solicitando manifestação de órgãos relacionados à matéria: CMTU; secretarias municipais do Idoso e de Assistência Social; Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos; Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Londrina; Núcleo de Proteção e Defesa do Consumidor de Londrina (Procon); e Sindicato do Comércio Varejista (Sincoval). As comissões de Desenvolvimento Econômico e de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quórum: 10 votos.

**Revoga a lei que definiu a Planta Genérica de Valores para lançamento de IPTU (PL nº 112/2018)** – De iniciativa popular, o projeto revoga integralmente a lei nº 12.575/2017, que definiu a nova Planta Genérica de Valores (PGV) e preços básicos por metro quadrado de construção para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), e a lei nº 12.647/2017, que alterou a lei nº 12.575/2017. Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu parecer prévio à matéria, solicitando manifestação do Executivo sobre o impacto orçamentário-financeiro, como prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal. De acordo com o Executivo, a revogação da PGV comprometeria diversas políticas públicas do Município. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente à tramitação do projeto de lei. Acolhendo parecer técnico, a Comissão de Finanças e Orçamento emitiu voto contrário à matéria. Já as comissões de Política Urbana e Meio Ambiente e de Desenvolvimento Econômico manifestaram-se favoravelmente à proposta. Quórum: 13 votos.

### **PARECERES PRÉVIOS**

**Cria contribuição voluntária na conta de água para o Fundo de Proteção aos Animais (PL nº 41/2017)** – Os vereadores e a vereadora analisam nesta tarde o parecer prévio das comissões de Política Urbana e Meio Ambiente e de Seguridade Social ao projeto de lei nº 41/2017, de autoria do vereador Guilherme Belinati (PP) e da vereadora Daniele Ziober (PP), que cria e autoriza a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) a lançar nas faturas mensais das contas de água uma contribuição voluntária no valor de R\$ 1,00, que será destinada ao Fundo de Proteção aos Animais para custeio de

castração, tratamento e recuperação de animais abandonados em estado de sofrimento, entre outras finalidades. De acordo com o projeto, o pagamento da contribuição não será obrigatório e o contribuinte poderá optar por não pagá-la. Acolhendo parecer técnico, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se contrariamente ao projeto, por entender que não cabe ao Legislativo Municipal determinar as regras de prestação do serviço da Sanepar, atividade reservada ao Executivo. Os autores apresentaram recurso ao Plenário, argumentando que o projeto apenas autoriza a Sanepar a lançar a contribuição nas faturas mensais, desde que haja permissão dos clientes. Os vereadores aprovaram o recurso interposto pelos autores e a continuidade de tramitação da proposta.

As comissões de Política Urbana e Meio Ambiente e de Seguridade Social solicitam análise e manifestação da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar); da Autarquia Municipal de Saúde; da Vigilância Sanitária; e da Secretaria Municipal de Governo. Quórum: maioria simples.

### **ADMISSIBILIDADE DE TRAMITAÇÃO**

Na tarde desta quinta-feira os vereadores decidem em discussão única se admitem a tramitação de dois projetos de lei de autoria do Executivo. Um deles altera a lei municipal nº 9.337/2004 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo) para adequar o cargo de Promotor de Saúde Pública - Transitório, na função de Serviço Medicina Veterinária em Vigilância Sanitária – Suplementar, ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária. O outro projeto autoriza o Executivo a alterar o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para abertura de Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$ 2.500.000,00 para aquisição de imóvel para abrigar a sede do Núcleo de Proteção e Defesa do Consumidor de Londrina (Procon).

De acordo com o artigo 29, parágrafo 5º da Lei Orgânica do Município (LOM), os projetos de lei referentes a Códigos, Estatutos, Planos e de Emenda à LOM devem ser encaminhados à Câmara Municipal de Londrina no mínimo 90 dias antes dos seus períodos de recesso, caso contrário somente serão admitidos para tramitação mediante a aprovação de 2/3 dos membros da Câmara. A Câmara permanecerá em recesso no período de 21 de dezembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019. Quórum: 13 votos.

### **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO**

Os Pedidos de Informação gestão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quorum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

**Obras paralisadas no município (PI nº 196/2018)** – Em atendimento a proposição da Câmara Mirim, o vereador Ailton Nantes (PP) solicita informações sobre o número de obras em andamento no município; quantas delas estão paralisadas, suspensas ou atrasadas e quantos processos licitatórios estão em andamento para obras futuras.

**Alarme e monitoramento das Unidades Básicas de Saúde (PI nº 197/2018)**  
– O vereador Ailton Nantes (PP) requer informações sobre a instalação de sistema de alarme e monitoramento nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) de Londrina.

## **AGENDA**

### **Terça-feira, 13 de novembro**

**14h30** – Solenidade de entrega do Diploma de Reconhecimento Público ao Grupo Folha de Comunicação, que completa neste dia 70 anos de fundação. A homenagem é uma iniciativa conjunta dos 19 vereadores e foi proposta por meio do requerimento nº 429/2018. A solenidade acontecerá na sala de sessões do Legislativo, com transmissão *online* pelo site [www.cml.pr.gov.br](http://www.cml.pr.gov.br).

## **FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA**

<b>Ailton Nantes (PP)</b>	3374-1380	<a href="mailto:ailtonnantes@cml.pr.gov.br">ailtonnantes@cml.pr.gov.br</a>
<b>Amauri Cardoso (PSDB)</b>	3374-1378	<a href="mailto:amauricardoso@cml.pr.gov.br">amauricardoso@cml.pr.gov.br</a>
<b>Daniele Ziober (PP)</b>	3374-1372	<a href="mailto:danieleziober@cml.pr.gov.br">danieleziober@cml.pr.gov.br</a>
<b>Eduardo Tominaga (DEM)</b>	3374-1381	<a href="mailto:eduardotominaga@cml.pr.gov.br">eduardotominaga@cml.pr.gov.br</a>
<b>Estevão da Zona Sul (sem partido)</b>	3374-1371	<a href="mailto:esteवादazonasul@cml.pr.gov.br">esteवादazonasul@cml.pr.gov.br</a>
<b>Felipe Prochet (PSD)</b>	3374-1384	<a href="mailto:felipeprochet@cml.pr.gov.br">felipeprochet@cml.pr.gov.br</a>
<b>Filipe Barros (PSL)</b>	3374-1374	<a href="mailto:filipebarros@cml.pr.gov.br">filipebarros@cml.pr.gov.br</a>
<b>Guilherme Belinati (PP)</b>	3374-1390	<a href="mailto:guilhermebelinati@cml.pr.gov.br">guilhermebelinati@cml.pr.gov.br</a>
<b>Jairo Tamura (PR)</b>	3374-1370	<a href="mailto:jairotamura@cml.pr.gov.br">jairotamura@cml.pr.gov.br</a>
<b>Jamil Janene (PP)</b>	3374-1375	<a href="mailto:jamiljanene@cml.pr.gov.br">jamiljanene@cml.pr.gov.br</a>
<b>João Martins (PSL)</b>	3374-1373	<a href="mailto:joaomartins@cml.pr.gov.br">joaomartins@cml.pr.gov.br</a>
<b>José Roque Neto (PR)</b>	3374-1385	<a href="mailto:joserouqueneto@cml.pr.gov.br">joserouqueneto@cml.pr.gov.br</a>
<b>Junior Santos Rosa (PSD)</b>	3374-1383	<a href="mailto:juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br">juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br</a>
<b>P. Gerson Araújo (PSDB)</b>	3374-1388	<a href="mailto:pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br">pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br</a>
<b>Péricles Deliberador (PSC)</b>	3374-1389	<a href="mailto:periclesdeliberador@cml.pr.gov.br">periclesdeliberador@cml.pr.gov.br</a>
<b>Roberto Fú (PDT)</b>	3374-1376	<a href="mailto:robertofu@cml.pr.gov.br">robertofu@cml.pr.gov.br</a>
<b>Tio Douglas (PTB)</b>	3374-1380	<a href="mailto:tiodouglas@cml.pr.gov.br">tiodouglas@cml.pr.gov.br</a>
<b>Valdir dos Metalúrgicos (Solidariedade)</b>	33-741382	<a href="mailto:valdirdosmetalurgicos@cml.pr.gov.br">valdirdosmetalurgicos@cml.pr.gov.br</a>
<b>Vilson Bittencourt (PSB)</b>	3374-1379	<a href="mailto:vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br">vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br</a>

## **EXPEDIENTE**

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

## **MESA EXECUTIVA 2018**

**Ailton Nantes** (presidente em exercício), **Filipe Barros** (1º secretário);  
**Eduardo Tominaga** (2º secretário) e **João Martins** (3º secretário)

**Coordenação** Ana Paula Rodrigues Pinto *MTB 2277PR* **Redação** Silvana Leão *MTB 2502PR* e Marcela Campos *MTB 6229PR* **Fotografia** DP Torrecillas Fotojornalismo **Fones** (43) 3374-1326 e 3374-1327